



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO**

Telefone/Fax (53) 3233-6634 – direito@furg.br – <http://www.furg.br>

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 40 HORAS

EDITAL Nº 8/2012

PROCESSO 23116.007072/2011-47

MATÉRIAS/DISCIPLINAS: ESTÁGIO SUPERVISIONADO, DIREITOS FUNDAMENTAIS NO ESTADO GLOBAL, DIREITO INTERNACIONAL, INSTITUIÇÕES DE DIREITO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E DIREITO ADMINISTRATIVO

ATA 01

REUNIÃO INICIAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA BANCA E PROPOSIÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

A Comissão Examinadora, designada pela Portaria 2294/2011 de 26 dezembro de 2011, reunida no dia 12/03/2012, das 11:20 h às 13:20 h, para, inicialmente, julgar a validade ou não das inscrições dos candidatos, após analisar a documentação pertinente, julgou válidas todas as inscrições efetuadas, homologando todas as inscrições feitas.

Outrossim, optando pela realização de Prova Didática, deliberou que a realização do sorteio de ponto para a mesma ocorrerá no sábado dia 17 de março de 2011, às 11:00 h, na sala 6101 do Pavilhão 6 do Campus Carreiros da FURG, ocasião em que todos os candidatos deverão estar presentes para tomarem ciência do referido ponto (que não será divulgado por outro meio). Deliberou também que será um único ponto sorteado para todos os candidatos.

Deliberou, a seguir, que no dia 19 de março de 2011, às 13:30 h, no mesmo local supra referido iniciar-se-á a Prova Didática, momento em que todos os candidatos deverão se fazer presentes, entregando o respectivo Plano de Ensino à Banca Examinadora e permanecendo à disposição para a realização, em seqüência, da sua respectiva Prova Didática. Após a entrega do Plano de Ensino será feito, entre os presentes, o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, os quais, em ambiente apartado, aguardarão, na seqüência, o momento da realização de sua Prova Didática. O candidato que não entregar o Plano de Ensino ou que se ausente no momento da realização de sua prova será eliminado do certame. Caso remanesçam candidatos que não tenham realizado sua Prova Didática após as 22:00 h do mesmo dia 19/03/2011, a Comissão poderá determinar a suspensão dos trabalhos até às 08:30 h do dia seguinte (20/03/2011), quando reiniciar-se-ão as provas, mantida a ordem de apresentação já sorteada para os candidatos remanescentes.

Deliberou, por derradeiro, a seguinte relação de pontos para o sorteio da Prova Didática:

- Ponto 1 - Direitos Individuais na Ordem Constitucional brasileira de 1988
- Ponto 2 – Direitos Coletivos na Ordem Constitucional brasileira de 1988
- Ponto 3 – Tratados Internacionais
- Ponto 4 – Direito Penal Internacional
- Ponto 5 – Direito Internacional do Trabalho
- Ponto 6 – Poder de Polícia do Estado no Direito brasileiro
- Ponto 7 – Licitações e Contratos Administrativos
- Ponto 8 – Ação de Investigação de Paternidade
- Ponto 9 – Dissídio Coletivo
- Ponto 10 – Direito ao Asilo Político
- Ponto 11 – Extradicação e correspectivos direitos fundamentais afetados
- Ponto 12 - Movimentos Sociais e Sujeitos Coletivos de Direito
- Ponto 13 – Regionalismo e Direitos Humanos

Professor Dr. CARLOS ANDRÉ HUNING BIRNFELD
(presidente)

Professora Dra. Maria Cláudia Crespo Brauner

Professora Elisa Girotti Celmer